

**LEI MUNICIPAL Nº. 924/95**

**Súmula:** Denomina Rua do Conjunto Habitacional Vila Verde, deste Município E da outras providencias.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Projetada "D", do Conjunto Habitacional Vila Verde, deste Município, passando a Rua Manoel Ferreira Lima.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes a aplicação e cumprimento da presente Lei, ficará por conta do executivo Municipal de Mangueirinha.

**Art. 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 1995.

**Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 15 de julho de 1995,  
pagina 08.